

DELIBERAÇÃO Nº 08/2023

Dispõe sobre a Aprovação para remanejamento das vagas das entidades para a nova gestão do CMSL 2023-2025.

Dispõe sobre a aprovação de manter Disparataria o número de vagas do segmento dos Governo /Prestadores.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.491 de 13 de agosto de 2008, em sua V^a reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2023, no horário das 08:30hrs,

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar para que as vagas do segmento de usuários sejam remanejadas mantendo a paridade conforme a Resolução nº453/12 CNS em 50% com as entidades regularmente inscritas.

Art. 2º. Manter a disparidade no segmento Governo/Prestador mantendo uma vaga a mais que o segmento Trabalhadores de saúde. Ferindo assim a paridade orientada pela Resolução 453/12 CNS que sugere 25% cada segmento. Ficando 7 vagas para Governo/Prestadores e 6 vagas para Trabalhadores da Saúde.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor após homologada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Lages, 10 de maio de 2023

Alex Marcelo Amaral da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lages